



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 060/2026 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 04297869136 SSP/MA e CPF nº 042.978.691-36, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **PREGOEIRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 13 de fevereiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA





THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1960-1961

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1960-1961

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



Local: _____
Período: _____
Função: _____
Itinga do Maranhão/MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO III

OFICINAS/ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL (ETI) OFERTADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

1. **Música: modalidades diversas**
 - o iniciação musical, canto/coral, flauta doce, violino, banda de fanfarra, violão, teclado, etc.
2. **Esportes 1- jogos com bola, dentre outros:**
 - o vôlei, futsal, futebol, handebol e etc.
3. **Artes/Desenho/Pintura/Dança**
 - o produção artística e/ou técnicas por meio do desenho, pintura em tecido, tela, madeira, etc.
 - o danças regionais, balé, coreografias etc.
4. **Recomposição da aprendizagem Linguagem/Português**
 - o Experiências /Atividades de leitura, interpretação de textos e produção textual, jogos, contos, etc.
5. **Recomposição da aprendizagem Linguagem/Matemática**
 - o Experiências matemáticas/noções matemática, atividades de resolução de problemas, interpretação e raciocínio lógico, problematização de jogos, etc.
6. **Informática Básica**
 - o Conhecimento sólido em Windows (gerenciamento de arquivos, pastas, instalação de programas);
 - o **Pacote Office/Ferramentas de Produtividade:** Domínio de Word (edição de texto), Excel (planilhas básicas) e PowerPoint (apresentações);
 - o **Internet e Segurança:** Navegação segura, uso de e-mails, pesquisas e noções básicas de segurança digital;
 - o **Hardware Básico:** Noções sobre componentes do computador (mouse, teclado, monitor, conexões).
7. **Educação Ambiental**
 - o **Horta:** espaço dedicado ao cultivo de hortaliças, legumes, ervas aromáticas e medicinais, podendo ser organizada em canteiros no solo ou em vasos, caixotes e locais suspensos, **Viveiro e Reciclagem.**

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 46fe37629fd5cc50ec7fbc29708d9cd9

DECRETO Nº 060/2026 - GAB

DECRETO Nº 060/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 04297869136 SSP/MA e CPF nº 042.978.691-36, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **PREGOEIRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 85da6f8b8ed53d7177668e82ed862dcc

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

RETIFICAÇÃO Nº 06 AO EDITAL Nº 01/2026 - SEMED

RETIFICAÇÃO Nº 06 AO EDITAL Nº 01/2026 - SEMED

A Prefeitura Municipal de Jatobá/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - O item 2.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 160 (cento e sessenta) professores, sendo 60 (sessenta) cadastro de reserva."

LEIA-SE:

"Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 200 (duzentos) professores, sendo 140 (cento e quarenta) vagas imediatas e 60 (sessenta) para cadastro de reserva, conforme quantitativo constante no Anexo II."

Art. 2º - O item 9 (Da Prova Escrita) passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Prova Escrita (eliminatória)."

LEIA-SE:

"A Prova Escrita será composta por 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:

I - 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, valendo 01 (um) ponto cada;

II - 10 (dez) questões de Matemática, valendo 01 (um) ponto cada;

III - 20 (vinte) questões de Fundamentos da Educação, valendo 02 (dois) pontos cada.

Total da prova: 60 (sessenta) pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) da